

TOMMASI LABORATÓRIO

10

Código: IT 001

Versão:

3.0

Instrução de Trabalho Rotina em caso de acidente de trabalho

Página: 1 de 3

1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

Versão	Data	Alteração
3.0	01/08/2014	Inclusão de definições de siglas

2. OBJETIVO:

Instruir todos os colaboradores do TOMMASI LABORATÓRIO sobre como proceder em caso de acidentes com materiais biológicos, ergonômicos, de trajeto e outros.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

- 3.1. Diretoria do Laboratório
- 3.2. Unidade da Garantia da Qualidade
- 3.3. Todos os colaboradores de áreas técnicas, administrativas e unidades de coleta.

4. REFERÊNCIA:

4.1. PCMSO TOMMASI LABORATÓRIO

5. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÃO E SÍMBOLO:

5.1. PCMSO: Programa de controle médico de saúde ocupacional

5.2. CIAT: Comunicação Interna de Acidentes de Trabalho

5.3. CAT: Comunicação de Acidentes de Trabalho (para o Ministério do Trabalho)

6. PROCEDIMENTO:

Em caso de acidente de trabalho o funcionário deve proceder da seguinte forma:

- Lavar imediatamente o local com água e sabão se exposição percutânea. Caso haja exposição de mucosas, usar apenas água ou soro fisiológico;
- Solicitar ao paciente fonte, caso seja conhecido, que aguarde o atendimento para as providencias necessárias e coleta de exames;
- Tomar nota dos seguintes dados, sempre que possível, para apresentar ao médico que irá atendê-lo:
 - Nome do paciente fonte
 - o Número do registro do prontuário do paciente fonte / Número da OS

	Nome: Jorge Luiz Joaquim Terrão	Aprovação	Nome: Henrique Tommasi Netto	
Elaboração	Cargo: Assessor Científico		Cargo: Diretor Geral	
	Data: 01/08/2014	e Liberação	Data: 01/08/2014	
	Assinatura:		Assinatura:	

Pr. Jorge Luiz J. Terrão Farmacêutico-Bioquímico CRF-ES 510 CPF 489.241.647-91

Henrique Tommasi Netto
"An Clínica Ltda."
CGC 26.133.312/0001-92 - CRF 018 111



TOMMASI LABORATÓRIO

Instrução de Trabalho

Rotina em caso de acidente de trabalho

Código:
IT 001

Versão:
3.0

Página:

2 de 3

- Unidade de internação do paciente fonte
- Comunicar a chefia imediata que orientará as providências a serem tomadas. No caso de estagiários o professor orientador deve ser comunicado imediatamente;
- Notificar o ocorrido preenchendo o formulário CIAT e entregar ao setor de Departamento De Pessoal para o preenchimento da CAT após o atendimento. Em se tratando de finais de semana e feriados a notificação deve ser feita no primeiro dia útil após o acidente;
- Procurar o serviço de emergência do Hospital Meridional para os casos ocorridos em Cariacica, serviço de emergência do Hospital Santa Rita de Cássia para casos ocorridos em Vitória, Serra e Vila Velha, ou pronto-socorro mais próximo em caso de unidades de negócio localizadas em outras cidades;
- Posteriormente deverá procurar o serviço de medicina do trabalho da empresa durante as primeiras 24h após o acidente para que possa ser acompanhado das medidas emergenciais do primeiro atendimento e seus controles subsequentes;

O funcionário tem o direito de recusar as condutas necessárias e dos benefícios das mesmas. Caso seja essa a opção do acidentado, o mesmo deverá assinar um termo de recusa em duas vias que ficará arquivado junto à documentação do acidente e do profissional no setor de medicina do trabalho. Esse documento não é em hipótese alguma para prejudicar o profissional, apenas para fazê-lo assumir a responsabilidade pelos possíveis agravos decorrentes de sua decisão pessoal.

7. CONTROLE DE REGISTROS:

ldentificação do registro	Responsável pela coleta	Responsável pelo acesso	Local do arquivamento	Forma de armazenamento	Tempo de guarda
FR 052 - CIAT	Responsáveis dos Setores Departamento de Pessoal	Responsáveis dos Setores, Gerente da Garantia da Qualidade. Departamento de Pessoal	Sala de Arquivo morto Site Ministério do Trabalho	Papel	5 anos
CAT					

8. ANEXOS:

8.1. Fluxograma de acidentes de trabalho



TOMMASI LABORATÓRIO

Instrução de Trabalho

Rotina em caso de acidente de trabalho

Código: IT 001 Versão: 3.0

Página:

